



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro

CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 0114/2021 São Miguel do Tapuio (PI), 25 de outubro de 2021.

**Transfere o Feriado do dia 28 de outubro de 2021
(Servidor Público),
nas repartições públicas municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo as medidas de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus – COVID-19,

CONSIDERANDO a proximidade do feriado de 02 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de economia nos órgãos públicos municipais e a comodidade aos servidores que residem fora,

DECRETA

Art. 1º - Fica Transferido o Feriado do dia 28 de outubro de 2021 (Servidor Público), para o dia 01 de Novembro de 2021;

Art. 2º - A transferência do feriado ocorrerá sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular do órgão;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-Pi, 25 de outubro de 2021.

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO

Prefeito Municipal